



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES – LOTE 131

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **19/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP**.

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - Sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

Contudo considerando o documento publicado intitulado: “PE 19_24_SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA _LOTE 131”, anexado ao processo referente ao lote 131 - Moranga Cabotiá. Resfriada, descascada, higienizada e picada em tamanhos uniformes no valor de R\$ 6,00 onde a empresa GIRO RÁPIDO comunica a desistência do fornecimento do lote.

Considerando a **ATA DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA** onde a 1º colocada remanescente ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

LTDA do cadastro reserva ofertou fornecer pelo valor de R\$ 9,90 abaixo do valor de referência conforme a ata do SRP.

Portanto **ALTERA-SE** o fornecedor e o valor passando a constar conforme segue:

FORNECEDOR: ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, **lote 131**
Moranga Cabotiá. Resfriada, descascada, higienizada e picada em tamanhos uniformes – **R\$ 9,90.**

São Leopoldo, 13 de março de 2025.

Kassiane Ramos Rosa
Agente de Contratação